

**EXTRATO Nº 097/2025 - SECOP/DVCC/SGC**

**1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 023/2025 - FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000037077-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2025.

**4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **Alfama Comércio e Serviços Ltda.**

**5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados, sob demanda, de controle de vetores e pragas urbanas (cupins, baratas, formigas, mosquitos, insetos, ratos e outras pragas) com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos nas unidades prediais pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico, sob o nº 010/2025 - TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4053, Caderno Extra, em 13/06/2025, à pág. 03.

**7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.

**8. PREÇO:** O valor total de R\$ 199.531,16 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).

**9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903978, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0002338, de 09/07/2025, no valor de R\$ 95.331,57 (noventa e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de julho (proporcional) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da lavratura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 17 de julho de 2025.

*Documento assinado eletronicamente*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

### ATO Nº 428, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a informação SEGEP/DVPROVMP (Id. 2308965) e a decisão (Id. 2310434), nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000024642-00,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos do **Ato nº 231, de 06 de maio de 2025** para que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**NOMEAR**, nos termos do art. 45, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, a Sra. **Joana dos Santos Meirelles** para exercer o cargo comissionado de **Direção e Assessoramento Superior – PJ-DAS III.**”

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

### PORTARIA Nº 2866, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a decisão (Id. 2310434) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000024642-00,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a Sra. **Joana dos Santos Meirelles**, ocupante do cargo comissionado de **Direção e Assessoramento Superior – PJ-DAS III**, para desenvolver as atribuições do cargo na **Coordenadoria da Infância e da Juventude**.